



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*


PORTARIA Nº 146/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a Portaria 121/GAB/DG/CARA/IFC/2019, de 22 de maio de 2019, que comporem Comissão Responsável pelo Levantamento das Edificações do IFC *Campus Araquari*, para Elaboração de Termo de Referência que irá compor o Edital de contrastação de projetos de engenharia preventivo de incêndio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016